



**Estado do Amazonas  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria Geral**

**PORTARIA Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Designa os Procuradores Plantonistas para os meses de março a maio de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), e em conformidade com a Portaria nº 10/2010 do Ministério Público Especial,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias criadas pela Portaria nº 05, de 31 de agosto de 2010. (Art. 12 e §§ 1º a 4º), no período de 01 de março a 31 de maio de 2011:**

**I – o Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, como Primeiro Plantonista;**

**II - O Procurador João Barroso de Souza, como Segundo Plantonista;**

**III – O Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, como Terceiro Plantonista;**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2011.



CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL